



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas



LIDO NO EXPEDIENTE

SESSÃO DO 05 / 12 / 2019

1º Secretário

Tijucas (SC), 29 de novembro de 2019.

REQUERIMENTO Nº 201/2019

À MESA DIRETORA:

Senhor Presidente,

APROVADO
EM 05/12/2019
Presidente
Secretário

A Vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica de Tijucas, com fulcro no artigo 99º, inciso XVI, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Tijucas, requer que seja encaminhada correspondência ao Procurador Geral de Justiça, solicitando a viabilidade da instalação de uma 3ª Promotoria de Justiça na comarca de Tijucas.

Considerando, que a comarca de Tijucas é um dos focos mais expressivos do Estado de Santa Catarina de atuação de facções criminosas, já tendo a Delegacia de Polícia, o Fórum da Comarca e agentes públicos com atuação em Tijucas, sido alvo de ataques concretos desses criminosos, é necessário, a fim de garantir a segurança pessoal dos membros do Ministério Público nesta comarca, uma maior divisão de tarefas na área criminal (ao menos a separação entre a execução penal e os feitos criminais).

Cordialmente,

Fernanda Melo Bayer
Vereadora



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas



https://sapl.tijucas.sc.leg.br/materia/pesquisar-materia?tipo=3&ementa=3%C2%BA+Promotoria+de+Justi%C3%A7a+na+comarca+d+Tijucas&numero=&numeracao_numero_materia=&numero_protocolo=&ano=2019&o=&tipo_listagem=1&data_apresentacao_0=&data_apresentacao_1=&data_publicacao_0=&data_publicacao_1=&autoria_autor=&autoria_primeiro_autor=1&autoria_autor_tipo=&autoria_autor_parlamentar_set_filiacao_partido=&relatoria_parlamentar_id=&local_origem_externa=&tramitacao_unidade_tramitacao_destino=&tramitacao_status=&em_tramitacao=&materiaassunto_assunto=&indexacao=

SAPL - Sistema de Apoio ao P... X

Introdução

https://sapl.tijucas.sc.leg.br/materia/pesquisar-materia?tipo=3&ementa=3%C2%BA+Promotoria+de+Justi%C3%A7a+na+comarca+d+Tijucas&numero=&numeracao_numero_materia=&numero_protocolo=&ano=2019&o=&tipo_listagem=1&data_apresentacao_0=&data_apresentacao_1=&data_publicacao_0=&data_publicacao_1=&autoria_autor=&autoria_primeiro_autor=1&autoria_autor_tipo=&autoria_autor_parlamentar_set_filiacao_partido=&relatoria_parlamentar_id=&local_origem_externa=&tramitacao_unidade_tramitacao_destino=&tramitacao_status=&em_tramitacao=&materiaassunto_assunto=&indexacao=

67%

Câmara Municipal de Tijucas - S.C.
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pesquisar Matéria Legislativa

Pesquisa concluída com sucesso! Foi encontrada 1 matéria.

Resultados

REQUERIMENTO Nº 201/2019 - REQUERIMENTO

Ementa:
Tijucas (SC), 29 de novembro de 2019. REQUERIMENTO Nº 201/2019 À MESA DIRETORA: Senhor Presidente, A Vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica de Tijucas, com fulcro no artigo 99º, inciso XVI, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Tijucas, requer que seja encaminhada correspondência ao Procurador Geral de Justiça, solicitando a viabilidade da instalação de uma 2ª Promotoria de Justiça na comarca de Tijucas. Considerando que a comarca de Tijucas é um dos focos mais expressivos do Estado de Santa Catarina de atuação de facções criminosas, já tendo a Delegacia de Polícia, o Fórum da Comarca e agentes públicos com atuação em Tijucas, vindo alvo de ataques concretos desses criminosos, é necessário, a fim de garantir a segurança pessoal dos membros do Ministério Público nesta comarca, uma maior divisão de tarefas na área criminal (ao menos a separação entre a persecução penal e os fatos criminosos, Caudalmentis, Pena.

Apresentação: 29 de Novembro de 2019
Autor: Fernanda Melo Beyer
Localização Atual: MESA DIRETORA - MESA
Status: Induzida no Expediente
Data Fim Prazo (Tramitação):
Data da última Tramitação: 29 de Novembro de 2019
Última Ação: INCLUSO NO EXPEDIENTE
Acompanhar: Matéria

CC BY SA